

# **RESOLUÇÃO N° 164/2021**

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

**Retifica a Resolução nº 65/2016, retificada pelas Resoluções nºs 74/2017 e 69/2018, que habilitaram a HIPERFERRO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003171-78,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 65, de 13 de setembro de 2016, retificada pelas Resoluções nºs 74/2017 e 69/2018, que habilitaram a HIPERFERRO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA., CNPJ nº 25.037.962/0001-46 e IE nº 133.466.511NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de telha de alumínio (NCM 7604.29.20 e 7606.12.90), bobinas para calhas em alumínio (NCM 7606.11.90) e pregos e grampos (NCM 7317.00.90), mantidos as demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente